



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

O presente Termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para **reforma, adequação e manutenção da rede elétrica da E.M.E.I JOCIANE CASAROTTO DOS SANTOS e da E.M.E.F PROFª MARIA ANTÔNIA UGGERI PIZETTA**, objetivando atender às necessidades e na prevenção de riscos relativos a choques elétricos, curto circuito e por consequência possíveis incêndios devido à sobrecarga de energia.

2 – JUSTIFICATIVA

A necessidade de **reforma, adequação e manutenção** da parte elétrica das duas escolas já citadas acima, devido às instalações elétricas existentes são antigas, podendo, por exemplo, ocasionar curto circuito devido a sobrecarga de energia, pois nos últimos anos foram adquiridos novos aparelhos eletrônicos, os quais exigem mais consumo de energia. Visando obter o pleno funcionamento das atividades escolares, levando em consideração que os materiais a serem utilizados **sejam de 1ª linha**, devendo ser garantido a sua qualidade dentro dos parâmetros legais do setor de elétrica e de preferência que sejam apresentados devidamente **certificados pelo INMETRO**, de acordo com as exigências normativas de cada um dos produtos, ou por órgão devido.

ESCOLA 01– Planilha de Material

Lista de Material elétrico para a Creche Fofa				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
1	Quadro distribuição Disjuntores Sobrepor em Aço 34 DIN c/ geral trifásico e barramento	Unid.	1	
2	Disjuntor DIN monofásico 20A	Unid.	2	
3	Disjuntor DIN trifásico 63A	Unid.	1	
4	Disjuntor DIN monofásico 25A	Unid.	10	
5	Disjuntor DIN monofásico 40A	Unid.	1	
6	Eletroduto PVC 1 1/2"x3m rígido anti-chama preto c/ rosca	Pç	4	
7	Abraçadeira Tipo D 1 1/2" galvanizada	Unid.	16	
8	Luva eletroduto PVC 1 1/2" preta anti-chama	Unid.	8	
9	Curva 90º rosca PVC 1 1/2" preta anti-chama	Unid.	2	
10	Bucha metálica eletroduto 1 1/2"	Unid.	2	
11	Arruela metálica eletroduto 1 1/2"	Unid.	2	
12	Eletroduto PVC 1"x3m branco sem rosca anti-chama	Pç	15	
13	Abraçadeira de encaixe PVC 1" branca anti-chama	Unid.	50	
14	Luva de encaixe PVC 1" branca anti-chama	Unid.	30	
15	Adaptador de encaixe PVC 1" branca anti-chama	Unid.	10	
16	Curva 90º de encaixe PVC 1" branca anti-chama	Unid.	5	
17	Eletroduto PVC 3/4"x3m branco sem rosca anti-chama	Pç	20	
18	Caixa tipo condutele, 5 entradas PVC branca anti-chama 95x50x45 mm	Unid.	30	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



19	Luva de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	35	
20	Curva 90° de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	10	
21	Adaptador de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	55	
22	Abraçadeira de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	65	
23	Tampa p/ tomada simples 2p+t para caixa tipo condutele 95x50x45 mm	Unid.	20	
24	Tomada simples 2p+t 20A sem espelho para caixa tipo condutele 95x50x45	Unid.	10	
25	Tampa cega para caixa tipo condutele 95x50x45 mm	Unid.	10	
26	Parafuso cabeça chata de philips de rosca soberba 3,5x40mm	Unid.	250	
27	Bucha S6 plástica p/ tijolo furado	Unid.	250	
28	Conector de emenda por conexão automática duplo p/ cabo até 6mm ²	Unid.	27	
29	Fita isolante 20m preta	Unid.	2	
30	Cabo multiplex alumínio 16mm 3 fases + neutro NU (0,6/1kV)	M	30	
31	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERMELHO)	M	20	
32	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (PRETO)	M	20	
33	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (BRANCO)	M	20	
34	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	20	
35	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	20	
36	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERMELHO)	M	150	
37	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	150	
38	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	150	
39	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (PRETO)	M	250	
40	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	250	
41	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	250	
42	Isolador porcelana olhal ou tipo pimentão c/ parafuso bucha S12	Unid.	3	
43	Bucha plástica para tijolo furado S12	Unid.	3	
44	Conector derivação perfurante 16-120mm	Unid.	20	
45	Alça pré-formada 16mm	Unid.	4	
46	Terminal ilhós tubular isolado 16mm ²	Unid.	10	
47	Terminal ilhós tubular isolado 4mm ²	Unid.	100	
48	Terminal ilhós tubular isolado 2,5mm ²	Unid.	50	

ESCOLA 02 – Planilha de Material



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Lista de Material elétrico para a Escola Maria Antônia				
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Valor Unit.
1	Eletrocalha perfurada zincada 100x50mm c/3m	Pç	27	
2	Junção T zincada p/ eletrocalha perfurada 100x50mm	Pç	2	
3	Curva plana horizontal zincada p/ eletrocalha perfurada 100x50mm	Pç	1	
4	Mão francesa perfurada simples 200m zincada tipo perfil p/ eletrocalha c/ dois pontos fixação na parede	Pç	53	
5	Suporte balanço suspenso zincado tipo estribo p/ eletrocalha 100x50	Pç	8	
6	Perfilado cantoneira ZZ 38x38mm zincado para fixação teto	Pç	8	
7	Emenda interna zincada p/ eletrocalha 100x50mm	Pç	20	
8	Barra roscada zincada diâmetro 1/4" c/ 1 metro	Pç	8	
9	Porca zincada 1/4"	Pç	332	
10	Arruela zincada 1/4"	Unid.	332	
11	Parafuso lentilha zincado 1/4"x1/2"	Unid.	300	
12	Parafuso zincado rosca soberba cabeça sextavada 1/4"x75mm	Unid.	130	
13	Bucha S10 plástica p/ tijolo furado	Unid.	130	
14	Disco p/ corte de aço (4 1/2"x 7/8"x 3/64") cortes finos, 2 telas reforçado	Unid.	4	
15	Abraçadeira de nylon 3,6mm x 200mm preta	Unid.	100	
16	Refletor 100w normal 8900lm, 30000hr, cor 6500	Unid.	6	
17	Cabo PP cobre flexível 3x2,5mm ² PVC, 500V ou superior	M	60	
18	Abraçadeira de nylon 4,8mm x 500mm preta	Unid.	100	
19	Conector de emenda por conexão automática duplo p/ cabo até 4mm ²	Unid.	18	
20	Caixa sobrepor 3 módulos IP55 c/ tampa membrana	Unid.	1	
21	Interruptor bipolar modulado p/ cx sobrepor IP55	Unid.	2	
22	Tomada simples 2p+t 20A p/ cx sobrepor IP55	Unid.	1	
23	Plug macho reforçado 90° 20A	Unid.	1	
24	Réguas três tomadas 20A	Unid.	1	
25	Quadro distribuição Disjuntores Sobrepor em Aço 34 DIN c/ geral trifásico e barramento	Unid.	1	
26	Disjuntor DIN monofásico 20A	Unid.	4	
27	Disjuntor DIN trifásico 63A	Unid.	1	
28	Disjuntor DIN monofásico 25A	Unid.	11	
29	Disjuntor DIN monofásico 40A	Unid.	1	
30	Eletroduto PVC 1"x3m branco sem rosca anti-chama	Pç	2	
31	Abraçadeira de encaixe PVC 1" branca anti-chama	Unid.	12	
32	Poste Padrão trifásico fibra saída aérea 16mm CERMISSÕES	Pç	1	
33	Eletroduto PVC 3/4"x3m branco sem rosca anti-chama	Pç	35	
34	Caixa tipo condutele, 5 entradas PVC branca anti-chama 95x50x45 mm	Unid.	50	
35	Luva de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	35	
36	Curva 90° de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	20	
37	Adaptador de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	80	
38	Abraçadeira de encaixe PVC 3/4" branca anti-chama	Unid.	105	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



39	Tampa p/ tomada simples 2p+t para caixa tipo condutele 95x50x45 mm	Unid.	4	
40	Tomada simples 2p+t 20A sem espelho para caixa tipo condutele 95x50x45	Unid.	4	
41	Tampa cega para caixa tipo condutele 95x50x45 mm	Unid.	46	
43	Parafuso cabeça chata de philips de rosca soberba 3,5x40mm	Unid.	250	
44	Bucha S6 plástica p/ tijolo furado	Unid.	250	
45	Conector de emenda por conexão automática duplo p/ cabo até 6mm ²	Unid.	40	
46	Fita isolante 20m preta	Unid.	4	
47	Broca widea engate rápido 6mm x 110mm	Unid.	1	
48	Broca widea engate rápido 10mm x 160mm	Unid.	1	
49	Serra copo concreto Widea 35mm	Unid.	1	
50	Haste engate rápido 25cm para serra copo concreto	Unid.	1	
51	Cabo multiplex alumínio 16mm 3 fases + neutro NU (0,6/1kV)	M	10	
52	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERMELHO)	M	30	
53	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (PRETO)	M	30	
54	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (BRANCO)	M	30	
55	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	40	
56	Cabo flexível cobre 16mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	30	
57	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERMELHO)	M	100	
58	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	100	
59	Cabo flexível cobre 2,5mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	100	
60	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (PRETO)	M	400	
61	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	400	
62	Cabo flexível cobre 4mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	400	
63	Cabo flexível cobre 6mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (BRANCO)	M	50	
64	Cabo flexível cobre 6mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (VERDE)	M	50	
65	Cabo flexível cobre 6mm ² PVC 70C° 750V ABNT NBR NM 280 (AZUL)	M	50	
66	Isolador porcelana olhal ou tipo pimentão c/ parafuso bucha S12	Unid.	1	
67	Bucha plástica para tijolo furado S12	Unid.	2	
68	Conector derivação perfurante 16-120mm	Unid.	10	
69	Alça pré-formada 16mm	Unid.	2	
70	Terminal ilhós tubular isolado 16mm ²	Unid.	10	
71	Terminal ilhós tubular isolado 6mm ²	Unid.	10	
72	Terminal ilhós tubular isolado 4mm ²	Unid.	50	
73	Terminal ilhós tubular isolado 2,5mm ²	Unid.	10	
74	Estanho 500g Sn60 x Pb40 1.5mm RA(T2)	Unid.	1	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3 – OBJETIVO GERAL

Realizar a reforma, adequação e manutenção da rede elétrica da E.M.E.I JOCIANE CASAROTTO DOS SANTOS e a E.M.E.F PROFª MARIA ANTÔNIA UGGERI PIZETTA para atender as necessidades das escolas, garantindo maior eficiência em conformidade com as normas de segurança (NBR 5410) e economia no que se refere ao consumo de energia, além de evitar riscos de incêndio, devido a sobrecarga de energia.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base art. 1º da Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o pregão Presencial e no art. 8º do Decreto nº. 3.555/00, que regula sobre o termo de referência, e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

5 - PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS

Alunos, professores, funcionários e comunidade escolar das E.M.E.I JOCIANE CASAROTTO DOS SANTOS e a E.M.E.F PROFª MARIA ANTÔNIA UGGERI PIZETTA

6 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

A empresa licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos objetos do Edital levado a efeito deverá fornecer os mesmos junto ao Prédio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, na Rua Francisco Richter, 543 – Centro – CEP 98855-000, no Município de Entre-Ijuís/RS, tão logo seja expedida o documento hábil autorizado pelo Departamento de Compras com a devida especificação do item;

7 – DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO

Todas as quantidades, bem como, a descrição dos Materiais terão por base o Edital elaborado para aquisição dos mesmos.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa Licitante vencedora deverá entregar o bem licitado em plenas condições de uso no prazo máximo de até 15 (dias) dias a partir da data da assinatura do contrato.

9– OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a. Fornecimento total dos Materiais descritos no Objeto do Edital levado a efeito para essa finalidade;
- b. Providenciar a imediata retirada e substituição dos materiais incompatíveis com as exigências pactuadas no Edital e que sejam inadequados para o uso ou para a finalidade de destino, o que envolve a qualidade, quantidade, a garantia e o perfeito estado;
- c. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- d. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato e ou fornecimentos do objeto;
- e. Em hipótese alguma poderá haver desistência da assinatura do Contrato, prorrogação da data de início da execução ou sua paralisação;
- f. Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Entre-Ijuís ou a terceiros, por seus funcionários ou decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, indenizando os danos motivados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, deste órgão licitante.
- h. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em lei e/ou conforme exigência pactuada no Edital.

10 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- a. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratual;
- b. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa executar o contrato dentro das especificações e exigências recomendadas;
- c. Efetuar o pagamento dos Documentos Fiscais (notas) correspondentes aos Materiais e mão de obra fornecidos, após a devida conferência e recebimento definitivo atestados por servidor indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes ou desde que atendidas as formalidades previstas.
- d. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.
- e. Informar a Contratada de atos que possam interferir direta ou indiretamente na entrega ou fornecimento dos Materiais, objeto deste edital;
- f. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no momento do fornecimento do objeto deste Edital pela Contratada;

11 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município, após a entrega definitiva do objeto e a liberação do Setor competente, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei n.º 8.666/93.

O pagamento efetuado não isentará o licitante das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora.

O Objeto ora licitado, será pago em uma parcela.

13 – VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termos aditivos, sem prejuízo da garantia.

12 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

As proponentes interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

- Os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso; em caso de divergência prevalecerão os valores por extenso;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



- Indicar preço unitário, assim entendido o preço para cada item que compõe o edital;
- Indicar preço total, assim entendido o preço total de cada item na quantidade prevista neste Edital;
- O prazo de validade das propostas deverá ser de pelo menos 60 (sessenta) dias; esse prazo será considerado no caso de omissão de informação acerca do prazo; a negativa expressa desse prazo de validade ou a informação de outro menor será motivo para desclassificação da proposta;
- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação.
- Os objetos deste edital, deverão ter seus valores cotados em reais (R\$), já inclusos os valores referentes a fretes para entrega do mesmo no município de Entre-Ijuís.
- Os Envelopes, que deverão ser em número de dois, um contendo as Propostas de Preços e outro a Documentação, deverão ser enviadas para o endereço abaixo:

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís
Rua Francisco Richter, 601 – Centro.
CEP: 98855-000 – Entre-Ijuís/RS
Depto de Licitações

Ambos envelopes de Proposta de Preços como de Documentação deverão inserir, na parte externa, obrigatoriamente, as seguintes informações:

Envelope de Proposta:

Ao Município de Entre-Ijuís
Edital de Licitação Processo nº ____/2022.
Pregão Presencial n.º ____/2022
Envelope n.º 1 - **PROPOSTA**
Nome completo da empresa proponente
CNPJ da empresa da empresa proponente

Envelope de Documentação:

Ao Município de Entre-Ijuís
Edital de Licitação Processo nº ____/2022.
Pregão Presencial n.º ____/2022.
Envelope n.º 2 - **DOCUMENTAÇÃO**
Nome completo da empresa proponente
CNPJ da empresa da empresa proponente

- As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas e contendo além das especificações, os preços unitários, totais e globais;

13- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço, observada a classificação final após os lances, e cuja proponente atenda às condições de habilitação, na forma das normas reguladoras das licitações na modalidade pregão.

A empresa que não tiver representante credenciado, mas que enviou os envelopes, o valor inicial da sua proposta será considerada como lance único.

14 - PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Município de Entre-Ijuís, por escrito, num prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, à Rua Francisco Richter, 601 – Centro – CEP: 98855-000 – Entre-Ijuís/RS no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. As respostas serão enviadas às empresas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: luiz@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



em até 01 (um) dia útil antes do prazo de entrega das propostas. O resultado será enviado através de endereço eletrônico (E-mail) ou via fax às empresas que apresentarem proposta. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.

15 – OS ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS

Esta trabalhando neste projeto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esportes

16 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07- Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esportes

17 - CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- O preço proposto pela empresa licitante, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Entre-Ijuís/RS, 29 de setembro de 2022.

Jucli Rejane Maia de Deus
Secretária da Educação, Cultura, Turismo e Esportes